

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu, aqui denominado (a) como TITULAR, autorizo expressamente que a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, doravante denominada CONTROLADORA, inscrita no CNPJ nº 18.295.295.0001-36, em razão da coleta de dados, dispor dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em razão da finalidade informada no ato de inscrição, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:

LISTAR DOCUMENTOS, DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS COLETADOS.

Nota Explicativa: A depender da finalidade e do formulário.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:

O TITULAR autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o TITULAR, em razão da
- b) Para procedimentos de decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais por ela coletados, bem como realize o tratamento dos mesmos, envolvendo operações como as que se referem à própria coleta, ao acesso, ou reprodução, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, controle, modificação, comunicação e descarte;
- c) Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da CONTROLADORA ou de terceiros, exceto no caso de prevalecer direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Nota Explicativa: A depender da finalidade e do formulário. Deve ser justificado a finalidade de utilização de cada documento que for listado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Compartilhamento de Dados

A CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades informada neste termo, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Nota Explicativa: A depender da existência de compartilhamento. Deve ser informado ao titular se terá ou não.

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais do TITULAR, comunicando ao mesmo, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período de vínculo firmado, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término desse vínculo para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período de duração do vínculo ou da finalidade prevista.

CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento:

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por meio eletrônico ou correspondência, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

***Nota Explicativa:** Especificar o e-mail e o endereço para o titular revogar consentimento.*

CLÁUSULA SÉTIMA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O TITULAR fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício.

CLÁUSULA OITAVA - Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades:

Caberá a CONTROLADORA informar imediatamente ao TITULAR dos dados quando for constatado um vazamento ou eventuais acessos não autorizados.

Ao prosseguir e confirmar a coleta o TITULAR consente com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade citada acima.

CLÁUSULA NONA – Da ciência e confirmação

Ao prosseguir com o cadastro e selecionar a opção de “Estou ciente”, o TITULAR, ou seu representante legal, declara que leu, compreendeu e está ciente das informações constantes neste Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, autorizando o tratamento dos dados pessoais e, quando aplicável, dos dados pessoais sensíveis, exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cadastro, atendimento e execução das ações e serviços educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

O TITULAR declara, ainda, estar ciente de que seus dados serão tratados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como os princípios de segurança, transparência, necessidade e finalidade.

A confirmação do cadastro representa a ciência e concordância com os termos aqui estabelecidos, sem prejuízo dos direitos assegurados ao TITULAR pela legislação vigente.

DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas no cadastro são verdadeiras, estando ciente de que os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades educacionais e administrativas informadas, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

Ao clicar em “Estou Ciente”, declaro que li e estou de acordo com este Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.

Ouro Preto, 2026.